



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 311/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 066/2014 CGJ/AM, que determinou a realização de correição ordinária virtual no cartório judicial da comarca de Caapiranga/AM;

R E S O L V E:

I – **REALIZAR** correição ordinária no cartório judicial e anexo da **Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, Juiz Corregedor Auxiliar e pelo **LUÍS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** a servidora **SABRINA PORTO DE ALMEIDA VIGA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pela servidora **ELIANA LASMAR DE MENDONÇA**;

III – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 066/2014 CGJ/AM.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete da Corregedora Geral de Justiça. Manaus,
10 de setembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor Geral de Justiça